

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

---

**PLANO DE ATIVIDADES  
e ORÇAMENTO 2016**

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016.

Estes documentos representam uma estratégia que visa dar continuidade a várias atividades na área do ambiente, educação, desporto, cultura, dando enfase às ações sociais que cada vez são mais relevantes na área da freguesia.

Por força da Lei nº.2/2007 de 15 de janeiro, e depois de múltiplas reuniões com o Centro Distrital da Segurança Social do Porto, fomos forçados a encontrar uma solução que garantisse a continuidade da prestação de serviços aos utentes do Centro de Dia da Arrábida, Centro de Convívio de Massarelos, Centro de Convívio da Arrábida e Creche de Vilar (esta ultima até 31 de Agosto de 2016). A solução encontrada foi estabelecer um protocolo de gestão com a Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro, para o desenvolvimento desses equipamentos.

O Orçamento para 2016 é apresentado seguindo a mesma linha do ano transato, no que diz respeito ao esforço de contenção da despesa, mantendo a sustentabilidade da autarquia, sem descurar os serviços prestados aos nossos fregueses. Auscultados os representantes das forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia, os mesmos apresentaram as suas propostas que foram tidas em conta na linha de coerência com a estratégia deste Plano de Atividades.

A nossa gestão tem tido como prioridade o apoio à população mais carenciada. A situação do país e mais concretamente a da Freguesia, tem-nos direcionado para o apoio social às famílias, através do Fundo Social de Emergência, por forma a garantir essa ajuda.

Tendo por base a firmeza dos compromissos assumidos, em 2016, a Junta de Freguesia terá praticamente cumprido a pesada herança financeira da extinta freguesia de Massarelos, tendo realizado uma gestão ponderada e transparente, assumida desde o primeiro dia.

A título conclusivo, estamos conscientes da abrangência de dificuldades futuras. Continuaremos a desenvolver uma política de gestão criteriosa, transparente e eficiente, bem como maximizar os recursos disponíveis, orientados para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população.

## **MISSÃO**

Prestar um serviço de qualidade à população, numa ótica de satisfação das necessidades elementares e da melhoria das condições de vida dos seus fregueses. Estabelecer e executar parcerias e protocolos com as instituições locais, regionais e nacionais que concorram para a promoção, o bem-estar social e o desenvolvimento da Freguesia.

## **INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**

Relativamente à requalificação dos edifícios da Junta de Freguesia, tanto o edifício de Massarelos como o da sede em Lordelo do Ouro necessitam de obras de conservação, que a nível de interiores como exteriores. Potenciando os recursos humanos internos com funções para o efeito, proceder-se-á a algumas reparações mais prementes.

A Junta de Freguesia continua e continuará a ser um espaço aberto a toda a população e receptiva a todas as utilizações com fins coletivos e/ou sociais.

Tendo em consideração a limitação orçamental, pretende-se potenciar a cooperação com a Câmara Municipal do Porto, através de acordos de execução, como o objetivo de continuar a manter e melhorar as infraestruturas a nosso cargo, nomeadamente no que diz respeito os tanques de bicalho, balneários da maternidade, moinhos e os fontanários da Fonte de Massarelos – D. Pedro V e Parceria Antunes.

Continuaremos ainda a diligenciar, junto dos órgãos competentes, na resolução das seguintes situações já identificadas por este executivo:

- **Marginal Ribeirinha (Cais do Ouro) e Alameda Basílio Teles;**
- **Reabilitação da Rua de Serralves;**
- **Via Panorâmica e Arruamento de ligação entre o empreendimento da Ass.Moradores de Massarelos e a Faculdade de Arquitetura;**
- **Regularização de Estacionamento no interior dos Bairros Sociais, nomeadamente Bairro da Mouteira e Bairro Bessa Leite.**
- **Continuaremos a insistir junto da APDL, na reavaliação da colocação de proteção em protecção em todo o cais da marginal, situação esta que já se arrasta há alguns anos.**

- **Quanto à iluminação iremos, estar atentos e sempre que solicitados, a interceder junto dos serviços da EDP e serviços camarários, na resolução de situações que ocorram na freguesia.**
- **É também intenção desta autarquia estar atenta às situações sinalizadas pelos moradores relativamente à utilização dos transportes públicos. Junto dos STCP continuaremos a interceder pelos interesses da população, e o adequado fornecimento dos serviços á população por parte desta entidade.**

## **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**

A procura da excelência no atendimento dos serviços da Junta, continuará a merecer a atenção deste executivo, formando os colaboradores nas competências necessárias ao desempenho das suas funções, tendo por objetivo a sua valorização profissional. No início de 2016 integrar-se-ão os dois pólos a nível da rede informática, proporcionando uma maior eficiência nos serviços prestados pela Junta de Freguesia à sua população.

A Junta de Freguesia continuará a:

- **Assegurar o contínuo funcionamento do Posto dos CTT, serviço este que continua a ser muito requisitado pela população;**
- **Assegurar o funcionamento do Espaço Cidadão, um contributo para uma maior comodidade da população no acesso aos serviços ali disponibilizados;**
- **Continuar a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade e de Responsabilidade Social a todos os serviços;**
- **Melhorar a oferta de serviços à população;**
- **Desenvolver e potenciar a utilização dos programas informáticos existentes de forma a rentabilizar a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador;**

- Melhorar e aumentar as potencialidades da pagina web e face, com o objetivo de divulgar toda a atividade da Junta e manter atualizada toda a informação;
- Proporcionar aos colaboradores cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao publico.

## AÇÃO SOCIAL e SAÚDE

Atendendo à realidade socioeconómica, o apoio social é, e será, uma das prioridades deste Executivo. A fim de poder continuar a dar este apoio, será dado seguimento às parcerias estabelecidas com os Serviços Sociais da Segurança Social, Obra Diocesana de Promoção Social (através dos seus Técnicos do Centro Social da Pasteleira) e os Serviços Sociais da Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro.

Neste âmbito serão levadas a efeito as seguintes ações:

- Gestão do Fundo de Emergência Social e Apoio a Famílias Carenciadas, através da verba prevista em orçamento e nos casos sinalizados pelo Gabinete de Apoio Social da Junta
- Continuação do apoio a famílias carenciadas da freguesia através das dádivas do Banco Alimentar Contra a Fome, nomeadamente na oferta de géneros alimentícios
- Manutenção da Parceria com a Polícia de Segurança Pública, no que se refere ao acompanhamento dos Idosos mais isolados e sinalizados pelo Gabinete de Apoio Social da Junta
- Manter e alargar o âmbito do Programa de Apoio a Pessoas Idosas – PAPI
- Promover um Programa de voluntariado coordenado pela Junta, aproveitando as capacidades de quem tem vontade e disponibilidade para ajudar os mais idosos e os mais carenciados
- Continuar o apoio na cedência de Ajudas Técnicas, disponibilizando camas articuladas, cadeiras de rodas e outro tipo de materiais
- Manter um cuidado redobrado no acompanhamento de famílias já sinalizadas num contexto de crise social/económica.

- **Manter o Gabinete de Mediação, serviço muito requisitado pela população de baixos recursos económicos e que encontram neste Gabinete o acompanhamento e apoio nas situações jurídicas de que necessitam**
- **Manter o Gabinete de Psicologia, que tem sido requisitado por um grande número de pessoas e onde são prestados serviços de informação, avaliação e aconselhamento em consulta individual para todas as faixas etárias**
- **Permanência do Serviço de Teleassistência a idosos, assumindo a autarquia os custos inerentes**

A população sénior é uma faixa da população muito relevante nesta freguesia. Queremos continuar a apoiar aqueles que de outra maneira não teriam oportunidade de usufruir de momentos de convívio e de lazer promovendo as seguintes atividades:

- ⇒ **Passeio Anual da 3ª.Idade;**
- ⇒ **Sessões Mensais de Poesia**
- ⇒ **Baile de Carnaval**
- ⇒ **Magusto**
- ⇒ **Promover a relação intergeracional entre os utentes do centro de convívio e as crianças do ATL**

Na área da Saúde é intenção desta autarquia continuar a manter a estreita colaboração com a Unidade de Saúde de Lordelo do Ouro, que abrange uma parte importante da Freguesia, promovendo algumas atividades de interesse para a população. Iremos continuar a manter os seguintes serviços/atividades:

- **Posto de Enfermagem**, que continua a beneficiar grande parte da população com a sua descentralização pela freguesia
- Comemoração do **Dia Mundial da Saúde**, no dia 7 de Abril
- Projeto **Freguesia com Saúde** - Com a realização de rastreios e acções de sensibilização para uma vida saudável
- Criação de um programa **Uma boa nutrição dá Saúde** de apoio aos idosos e às associações desta Junta

## **HABITAÇÃO e SEGURANÇA**

Junto dos serviços camarários, através das situações sinalizadas pelo Gabinete Social da Junta e sempre que solicitadas, serão reportadas e todas as intervenções que sejam consideradas, terão o acompanhamento da Junta.

Em parceria com as Forças de Segurança de âmbito local, ações de promoção e sensibilização de segurança da população, serão dinamizadas e articuladas com o intuito da melhoria da segurança e bem estar da população. O reforço do policiamento será solicitado sempre que os factos o exijam.

## **EDUCAÇÃO**

Em parceria com os diversos estabelecimentos de ensino da nossa freguesia e no âmbito do quadro de competências definido, continuaremos a acompanhar a atividade educativa desenvolvida.

Queremos dinamizar e fazer parte de projetos dirigidos à população juvenil, nomeadamente, os que visem o desenvolvimento da cidadania.

Cumpriremos as nossas competências próprias ao nível das Escolas do 1º.ciclo do Ensino Básico, no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza, em função do número de alunos por escola.

Para além do apoio financeiro acima referido, prestaremos às Escolas EB1 da Freguesia apoio nas pequenas reparações nestas, através dos serviços de manutenção da Junta, nomeadamente no arranjo e reparação de fechaduras, persianas, colocação de vidros e ainda arranjos ao nível da pichelaria e eletricidade.

Através do **ATL do Bom Sucesso**, de gestão própria da Junta, pretendeu-se criar uma resposta social que abrangesse a população carenciada, colmatando assim uma lacuna criada pela ausência de equipamento similar.

O aumento da sua procura tem justificado e reforçado a sua continuidade, quer no acompanhamento em período letivo, como não letivo. Apesar do ATL ter uma componente de apoio às tarefas escolares diárias, este continuará a exercer a sua principal função de espaço recreativo.

Nesse sentido, promoveremos as seguintes ações:

- **Manter e acentuar o apoio aos programas, projetos e ações a desenvolver pelos Agrupamentos de Escola da Freguesia**
- **Carnaval no Parque**
- **Passeio do 4º ano**
- **Comemoração do Dia da Criança**
- **Natal para as crianças**
- **Assembleia de Freguesia para as crianças das Escolas EB1**
- **Viagem à Assembleia da República**
- **Colaboração com o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) – “Escola Segura” da 2.ª Divisão da PSP do Porto**
- **Colaborar com as Associações de Pais das escolas da Freguesia**
- **Dia aberto à Comunidade para divulgação dos cursos profissionais e vocacionais**

## **AMBIENTE**

Continua a ser fundamental uma mudança de atitude em relação à proteção do ambiente e conservação da natureza, sob pena de comprometermos as condições de vida das gerações vindouras. Embora essa mudança de atitude diga respeito a cada um de nós, são as instituições e poder local que assumem uma importante ação mobilizadora junto da população visando a sensibilização na aplicação de boas práticas.

Neste âmbito pretendemos desenvolver os seguintes projetos:

- **Promoção de campanhas de educação para o Ambiente para as crianças a frequentar as Escolas da Freguesia**
- **Continuar a divulgação e promoção do Parque da Pasteleira**
- **Promoção do Dia Mundial da Água, e a sua sensibilização junto das Escolas EB1 da Freguesia**
- **Campanha de sensibilização para o registo e licenciamento de canídeos.**

- Reforçar junto dos serviços da Câmara Municipal do Porto da colocação de equipamentos para a recolha de detritos de animais nos jardins públicos e passeios, através de campanhas de sensibilização
- Promover actividade ambientais em articulação com a LIPOR
- Reforçar a colocação de ecopontos na área da Freguesia
- Reforçar a articulação com a CMP, na área da limpeza urbana, sinalizando situações urgentes de intervenção

## **CEMITÉRIO**

Relativamente ao Cemitério de Lordelo do Ouro, é preocupação desta Junta zelar e melhorar os serviços prestados neste equipamento. A pintura dos muros exteriores, a limpeza e asseio e algumas pequenas obras de manutenção, são a nossa prioridade bem como a alteração ao sistema de fornecimento de água.

- Realização de análises periódicas, à água do furo existente no Cemitério.

## **CULTURA E PATRIMÓNIO**

A cultura no seu conceito geral, é a identificação de um povo e como tal um factor de união. Queremos continuar a promover a nossa cultura popular, os nossos costumes e as nossas tradições. Queremos também divulgar os nossos artistas locais nas suas diversas vertentes artísticas.

Para este setor da nossa atividade está inscrito o seguinte:

- Festas da Cidade 2016
- Festas de Cariz Religioso – S. Martinho de Lordelo; S. Telmo e Santa Ana

- **III Concurso de Fado Amador**
- **Comemoração do Aniversário do 25 de Abril**
- **Comemoração do Aniversário da Freguesia**
- **Participação no Concurso de Rusgas de S. João**
- **Festival de Folclore**
- **Comemoração do “Dia dos Avós”, em articulação com a CMP**
- **Ciclos de exposições e conferências a dinamizar no salão nobre da Junta**
- **Realização de sessões de cinema nos Bairros Sociais**
- **Festa da Gastronomia no parque da Pasteleira**

## **DESPORTO e ASSOCIATIVISMO**

São as associações as principais dinamizadoras da cultura, do desporto, da arte e demais atividades que permitem a integração social da população, por isso é intenção desta Junta privilegiar a proximidade com estas.

Estaremos sempre presentes de forma a tentar minimizar todos os problemas e dificuldades que atinjam as instituições/associações da Freguesia. Iremos contemplar, para a realização de algumas actividades, o aproveitamento dos recursos locais de âmbito desportivo e social, que nos conduzir à satisfação das necessidades dos nossos fregueses. O apoio às coletividades não engloba somente a atribuição de subsídios, mas também o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de actividades que privilegiam a freguesia e valorizem o seu trabalho.

Numa reunião de esforços, ambicionamos dinamizar as seguintes actividades:

- **Projeto Desportivo da Freguesia**
- **Freguesia em Movimento**
- **Organização de uma prova de atletismo no âmbito das Comemorações do 25 de Abril;**
- **Apoio logístico e de transporte às atividades das instituições/associações;**
- **Caminhada intergeracional com crianças e idosos que frequentam os Centros de Dia e de Convívio da Freguesia**
- Criação das “**Olimpíadas de Lordelo do Ouro e Massarelos**” apoiando as associações à realização de jogos tradicionais entre outros
- Encontro entre associações “**Associações em Movimento**”

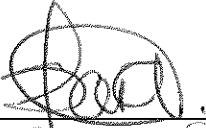
Apesar de se viverem dias difíceis ao nível do associativismo, a verdade é que as associações são um meio muito importante de participação ao alcance de todos, e que se encontram ao serviço do desenvolvimento local.

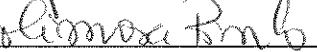
**Nota Final:**

*Por fim, apela-se à união de esforços de todos os atores locais da freguesia, para que este executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da nossa população, assegurando um melhor desenvolvimento da nossa comunidade.*

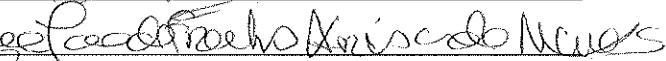
*O rigor orçamental e financeiro são o factor principal nos quais os elementos deste órgão autárquico se revêm.*

*Neste contexto submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2016, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade em reunião de executivo da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos no dia 9 de Dezembro de 2015.*

Presidente - 

Secretário - 

Tesoureiro - 

Vogal - 

Vogal - 

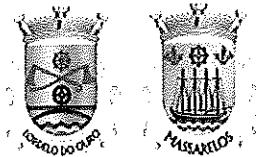
Vogal - 

Vogal - 



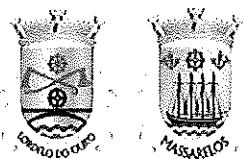
## Plano de Atividades e Orçamento 2016

# *Orçamento* **2016**



## **Mapa do Orçamento de Receita (Atual)**

**Ano de 2016**



## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

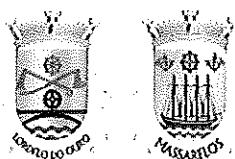
Data: 09/12/2015

Ano: 2015

### Orçamento de Receita - Previsões Atuais

(unidade : euros)

| Código                    | Designação   | Montante          |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>Receitas Correntes</b> |  |                   |
| . .01. . .                | Impostos directos  | 71 285,53         |
| . .01.02. . .             | Outros   | 71 285,53         |
| . .01.02.02. .            | <b>Imposto municipal sobre imóveis</b>   | <b>71 285,53</b>  |
| . .04. . . .              | Taxas, multas e outras penalidades   | 12 556,00         |
| . .04.01. . .             | Taxas  | 12 546,00         |
| . .04.01.23. . .          | Taxas específicas das autarquias locais  | 12 546,00         |
| . .04.01.23.01.           | Atestados  | 3 000,00          |
| . .04.01.23.02.           | Autenticação de photocopies  | 300,00            |
| . .04.01.23.03.           | Licença colocação Utensílios no cemitério  | 1 000,00          |
| . .04.01.23.04.           | Canádeos e gatideos  | 7 200,00          |
| . .04.01.23.05.           | Adesão ao serviço de mediação  | 26,00             |
| . .04.01.23.06.           | Venda ambulante  | 1 000,00          |
| . .04.01.23.07.           | Balneários/Sanitários  | 10,00             |
| . .04.01.23.99.           | Outras   | 10,00             |
| . .04.01.23.99.99         | Outras   | 10,00             |
| . .04.02. . .             | Multas e outras penalidades  | 10,00             |
| . .04.02.99. . .          | Multas e penalidades diversas  | 10,00             |
| . .05. . . .              | Rendimentos da propriedade   | 15,00             |
| . .05.02. . .             | Juros - Sociedades financeiras   | 15,00             |
| . .05.02.01. . .          | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>  | <b>15,00</b>      |
| . .06. . . .              | Transferências correntes   | 733 078,73        |
| . .06.03. . .             | Administração central  | 301 180,00        |
| . .06.03.01. . .          | Estado   | 296 170,00        |
| . .06.03.01.04.           | <b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>   | <b>257 600,00</b> |
| . .06.03.01.05.           | Transferência Eleitos Locais   | 38 560,00         |
| . .06.03.01.99.           | Outras   | 10,00             |
| . .06.03.09. . .          | Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego | 5 010,00          |
| . .06.03.09.01.           | Instituto do Emprego e Formação Profissional   | 5 010,00          |
| . .06.03.09.01.01         | <b>Atendimento a desempregados/Programas de emprego</b>  | <b>5 000,00</b>   |
| . .06.03.09.01.99         | Outros   | 10,00             |
| . .06.05. . .             | Administração local  | 407 859,69        |
| . .06.05.01. . .          | Continente   | 407 859,69        |



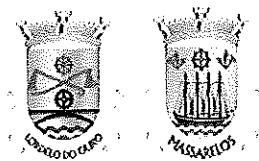
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código            | Designação   | Montante   |
|-------------------|--|------------|
| . .06.05.01.01.   | Contrato interadministrativo                           | 392 199,69 |
| . .06.05.01.02.   | Porto Lazer Festas na cidade                           | 4 000,00   |
| . .06.05.01.03.   | Recenseamento,Eleições, referendos                     | 6 650,00   |
| . .06.05.01.04.   | Espaço do cidadão                                      | 5 000,00   |
| . .06.05.01.99.   | Outros   | 10,00      |
| . .06.06. . .     | Segurança social                                       | 10,00      |
| . .06.06.01. . .  | Sistemas de solidariedade e segurança social           | 10,00      |
| . .06.06.01.99.   | Outros   | 10,00      |
| . .06.07. . .     | Instituições sem fins lucrativos                       | 24 029,04  |
| . .06.07.01. . .  | Instituições sem fins lucrativos                       | 24 029,04  |
| . .06.07.01.01.   | Protocolo com a ADILO - Segurança Social               | 22 029,04  |
| . .06.07.01.02.   | Protocolo com a ADILO - acerto trimestral              | 2 000,00   |
| . .07. . . .      | Venda de bens e serviços correntes                     | 39 267,51  |
| . .07.02. . .     | Serviços   | 29 063,51  |
| . .07.02.08. . .  | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto | 15 656,00  |
| . .07.02.08.01.   | Serviços sociais                                       | 10,00      |
| . .07.02.08.01.99 | Outros   | 10,00      |
| . .07.02.08.02.   | Serviços recreativos                                   | 15 646,00  |
| . .07.02.08.02.01 | Comparticipação nos passeios                           | 4 500,00   |
| . .07.02.08.02.02 | Comparticipação dos utentes da creche                  | 3 136,00   |
| . .07.02.08.02.03 | Comparticipação dos utentes do ATL                     | 8 000,00   |
| . .07.02.08.02.99 | Outros   | 10,00      |
| . .07.02.09. . .  | Serviços específicos das autarquias                    | 10 297,51  |
| . .07.02.09.05.   | Cemitérios   | 10 297,51  |
| . .07.02.09.05.01 | Aluguer de utensílios                                  | 350,00     |
| . .07.02.09.05.02 | Ocupação de ossários                                   | 2 000,00   |
| . .07.02.09.05.03 | Cedencia perpetua de terrenos                          | 2 937,51   |
| . .07.02.09.05.04 | Inumações e Exumações                                  | 5 000,00   |
| . .07.02.09.05.99 | Outros   | 10,00      |
| . .07.02.99. . .  | Outros   | 3 110,00   |
| . .07.02.99.01.   | Posto dos correios                                     | 3 000,00   |
| . .07.02.99.02.   | Espaço do cidadão                                      | 100,00     |
| . .07.02.99.99.   | Outros   | 10,00      |
| . .07.03. . .     | Rendas   | 10 204,00  |



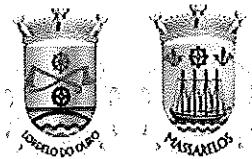
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

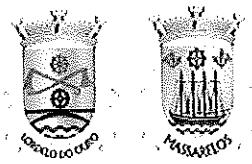
(unidade : euros)

| Código        | Designação                                    | Montante          |
|---------------|---|-------------------|
| .07.03.02. .  | Edifícios                                     | 10 204,00         |
| .07.03.02.01. | Salão de cabeleireiro                         | 1 500,00          |
| .07.03.02.02. | Espaço Comercial do cemitério                 | 8 664,00          |
| .07.03.02.03. | Clube Infante de Sagres                       | 30,00             |
| .07.03.02.99. | Outros  | 10,00             |
| .08. . . .    | Outras receitas correntes                     | 20,00             |
| .08.01. . .   | Outras  | 20,00             |
| .08.01.99. .  | Outras  | 20,00             |
| .08.01.99.01. | Seguros / estornos/Indminizações              | 10,00             |
| .08.01.99.99. | Diversas                                      | 10,00             |
|               | <b>Total das Receitas Correntes</b>           | <b>856 222,77</b> |
|               | <b>Receitas de Capital</b>                    |                   |
| .09. . . .    | Venda de bens de investimento                 | 10,00             |
| .09.01. . .   | Terrenos                                      | 10,00             |
| .09.01.99. .  | Outros  | 10,00             |
| .10. . . .    | Transferências de capital                     | 10,00             |
| .10.01. . .   | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10,00             |
| .10.01.01. .  | Públicas                                      | 10,00             |
| .10.01.01.99. | Outras  | 10,00             |
| .13. . . .    | Outras receitas de capital                    | 10,00             |
| .13.01. . .   | Outras  | 10,00             |
| .13.01.99. .  | Outras  | 10,00             |
|               | <b>Total das Receitas de Capital</b>          | <b>30,00</b>      |
|               | <b>Total das Receitas Correntes</b>           | <b>856 222,77</b> |
|               | <b>Total das Receitas de Capital</b>          | <b>30,00</b>      |
|               | <b>Total Geral</b>                            | <b>856 252,77</b> |



## **Mapa do Orçamento de Despesa (Atual)**

**Ano de 2016**



## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

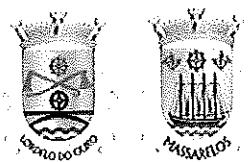
Data: 09/12/2015

Ano: 2015

### Orçamento de Despesa - Dotações Atuais

(unidade : euros)

| Código              | Designação  | Montante   |
|---------------------|---|------------|
| 01. . . . .         | Administração Autarquica  | 366 196,64 |
|                     | <b>Despesas Correntes</b>   |            |
| 01. .01. . . .      | Despesas com o pessoal  | 76 281,56  |
| 01. .01.01. . . .   | Remunerações certas e permanentes   | 54 067,84  |
| 01. .01.01.01. . .  | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos                          | 28 853,08  |
| 01. .01.01.07. . .  | Pessoal em regime de tarefa ou avença   | 10,00      |
| 01. .01.01.07.99.   | Outros  | 10,00      |
| 01. .01.01.09. . .  | Pessoal em qualquer outra situação  | 14 227,77  |
| 01. .01.01.09.01.   | Pessoal IEFP  | 14 217,77  |
| 01. .01.01.09.99.   | Outros  | 10,00      |
| 01. .01.01.11. . .  | Representação   | 6 354,00   |
| 01. .01.01.13. . .  | Subsídio de refeição  | 986,37     |
| 01. .01.01.14. . .  | Subsídio de férias e de Natal   | 3 636,62   |
| 01. .01.02. . . .   | Abonos variáveis ou eventuais   | 5 403,72   |
| 01. .01.02.13. . .  | Outros suplementos e prémios  | 5 403,72   |
| 01. .01.02.13.01.   | Senhas de presença do Executivo   | 4 001,40   |
| 01. .01.02.13.02.   | Senhas de Presença Assembleia   | 1 392,32   |
| 01. .01.02.13.99.   | Outros  | 10,00      |
| 01. .01.03. . . .   | Segurança social  | 16 810,00  |
| 01. .01.03.01. . .  | Encargos com a saúde  | 8 210,00   |
| 01. .01.03.01.01.   | Serviço Nacional de Saúde   | 8 200,00   |
| 01. .01.03.01.99.   | Outros  | 10,00      |
| 01. .01.03.05. . .  | Contribuições para a segurança social   | 7 600,00   |
| 01. .01.03.05.02.   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 7 600,00   |
| 01. .01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral   | 7 600,00   |
| 01. .01.03.09. . .  | Seguros   | 1 000,00   |
| 01. .01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais                                  | 1 000,00   |
| 01. .02. . . . .    | Aquisição de bens e serviços  | 171 232,95 |
| 01. .02.01. . . .   | Aquisição de bens   | 5 300,00   |
| 01. .02.01.02. . .  | Combustíveis e lubrificantes  | 2 500,00   |
| 01. .02.01.02.01.   | Gasolina/Gasóleo  | 2 500,00   |
| 01. .02.01.05. . .  | Alimentação - Refeições confeccionadas  | 1 000,00   |



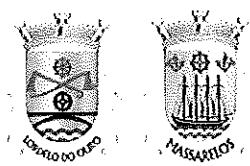
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código            | Designação                                       | Montante   |
|-------------------|--|------------|
| 01. .02.01.15. .  | Prémios, condecorações e ofertas                 | 1 500,00   |
| 01. .02.01.18. .  | Livros e documentação técnica                    | 50,00      |
| 01. .02.01.19. .  | Artigos honoríficos e de decoração               | 150,00     |
| 01. .02.01.20. .  | Material de educação, cultura e recreio          | 50,00      |
| 01. .02.01.21. .  | Outros bens                                      | 50,00      |
| 01. .02.02. . .   | Aquisição de serviços                            | 165 932,95 |
| 01. .02.02.03. .  | Conservação de bens                              | 3 862,95   |
| 01. .02.02.03.01. | Pequenas Reparações nas Escolas EBI da Freguesia | 1 862,95   |
| 01. .02.02.03.02. | Reparação de Viaturas                            | 1 500,00   |
| 01. .02.02.03.03. | Outras reparações em equipamentos da Junta       | 500,00     |
| 01. .02.02.04. .  | Locação de edifícios                             | 2 100,00   |
| 01. .02.02.10. .  | Transportes                                      | 7 500,00   |
| 01. .02.02.10.04. | Aluguer de autocarros                            | 7 500,00   |
| 01. .02.02.11. .  | Representação dos serviços                       | 250,00     |
| 01. .02.02.12. .  | Seguros  | 4 100,00   |
| 01. .02.02.13. .  | Deslocações e estadas                            | 50,00      |
| 01. .02.02.14. .  | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria    | 4 050,00   |
| 01. .02.02.14.02. | Assessoria da certificação                       | 4 000,00   |
| 01. .02.02.14.99. | Outros   | 50,00      |
| 01. .02.02.15. .  | Formação   | 50,00      |
| 01. .02.02.16. .  | Seminários, exposições e similares               | 50,00      |
| 01. .02.02.17. .  | Publicidade                                      | 50,00      |
| 01. .02.02.18. .  | Vigilância e segurança                           | 3 200,00   |
| 01. .02.02.19. .  | Assistência técnica                              | 50,00      |
| 01. .02.02.20. .  | Outros trabalhos especializados                  | 38 370,00  |
| 01. .02.02.20.01. | Serviços Jurídicos                               | 12 000,00  |
| 01. .02.02.20.02. | Gabinete de Medição                              | 5 400,00   |
| 01. .02.02.20.03. | Serviços Informáticos e de Software              | 4 450,00   |
| 01. .02.02.20.04. | Apoio contabilístico                             | 5 904,00   |
| 01. .02.02.20.05. | Serviços de Assessoria e Comunicação             | 5 166,00   |
| 01. .02.02.20.06. | Gabinete de Psicologia                           | 5 400,00   |
| 01. .02.02.20.99. | Outros   | 50,00      |
| 01. .02.02.25. .  | Outros serviços                                  | 102 250,00 |
| 01. .02.02.25.01. | Projetos Sociais                                 | 72 700,00  |



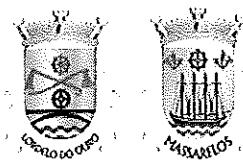
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código              | Designação  | Montante  |
|---------------------|---|-----------|
| 01. .02.02.25.01.01 | Fundo de Emergência   | 40 000,00 |
| 01. .02.02.25.01.02 | Teleassistência   | 11 200,00 |
| 01. .02.02.25.01.03 | Acompanhamento a pessoas idosas-PAPI                            | 6 500,00  |
| 01. .02.02.25.01.04 | Protocolo com Bombeiros Voluntários do Porto                    | 3 000,00  |
| 01. .02.02.25.01.05 | Passeios com os idosos  | 12 000,00 |
| 01. .02.02.25.02.   | Projetos Culturais e Recreativos                                | 20 000,00 |
| 01. .02.02.25.02.01 | Festas de S. João   | 6 000,00  |
| 01. .02.02.25.02.02 | Concurso de fado amador   | 4 000,00  |
| 01. .02.02.25.02.99 | Outros Projetos com associações/instituições da freguesia       | 10 000,00 |
| 01. .02.02.25.03.   | Projetos Desportivos  | 2 000,00  |
| 01. .02.02.25.03.01 | Apoio a atividades desportivas                                  | 2 000,00  |
| 01. .02.02.25.04.   | Projetos Educacionais   | 7 500,00  |
| 01. .02.02.25.04.01 | Atividades com as escolas                                       | 6 500,00  |
| 01. .02.02.25.04.99 | Projetos Diversos   | 1 000,00  |
| 01. .02.02.25.99.   | Outros  | 50,00     |
| 01. .03. . .        | Juros e outros encargos   | 50,00     |
| 01. .03.06. . .     | Outros encargos financeiros                                     | 50,00     |
| 01. .03.06.01. . .  | Outros encargos financeiros                                     | 50,00     |
| 01. .04. . . .      | Transferências correntes  | 57 903,21 |
| 01. .04.01. . . .   | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                   | 1 803,21  |
| 01. .04.01.02. . .  | Privadas  | 1 803,21  |
| 01. .04.01.02.01.   | Anafre  | 1 803,21  |
| 01. .04.05. . . .   | Administração local   | 8 050,00  |
| 01. .04.05.01. . .  | Continente  | 8 050,00  |
| 01. .04.05.01.01.   | Escolas EB1 da Freguesia  | 8 000,00  |
| 01. .04.05.01.02.   | Outras  | 50,00     |
| 01. .04.07. . . .   | Instituições sem fins lucrativos                                | 48 050,00 |
| 01. .04.07.01. . .  | Instituições sem fins lucrativos                                | 48 050,00 |
| 01. .04.07.01.01.   | Instituições Sociais da Freguesia                               | 10 000,00 |
| 01. .04.07.01.02.   | Instituições Culturais e Recreativas                            | 10 000,00 |
| 01. .04.07.01.03.   | Instituições Desportivas  | 3 000,00  |
| 01. .04.07.01.04.   | Apoio à Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro | 25 000,00 |
| 01. .04.07.01.99.   | Outras Instituições   | 50,00     |
| 01. .06. . . . .    | Outras despesas correntes                                       | 60 708,92 |
| 01. .06.02. . . .   | Diversas  | 60 708,92 |



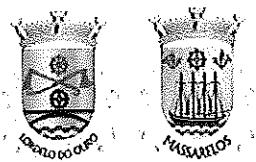
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código                 | Designação  | Montante   |
|------------------------|---|------------|
| 01. .06.02.01. .       | Impostos e taxas  | 50,00      |
| 01. .06.02.03. .       | Outras  | 60 658,92  |
| 01. .06.02.03.02.      | Diversos  | 54 158,92  |
| 01. .06.02.03.02.02    | Divida à Radio Festival - Festas de S.João 2009                 | 1 410,00   |
| 01. .06.02.03.02.03    | Divida de Manutenção do Parque de Estacionamento - 2009         | 2 512,86   |
| 01. .06.02.03.02.04    | Restituição à CMP do valor recebido de Lordelo do Ouro          | 9 158,76   |
| 01. .06.02.03.02.05    | Divida à ADSE   | 30 000,00  |
| 01. .06.02.03.02.06    | Reposição à Segurança Social dos Acordos                        | 2 512,20   |
| 01. .06.02.03.02.07    | Divida à Helphone - Teleassistencia                             | 3 065,10   |
| 01. .06.02.03.02.08    | Retroativos de 2011 a 2013-Marilia                              | 5 500,00   |
| 01. .06.02.03.05.      | Outros  | 6 500,00   |
| 01. .06.02.03.05.01    | Compensação Mesas de Voto                                       | 6 500,00   |
|                        | Total das Despesas Correntes                                    | 366 176,64 |
|                        | Despesas de Capital   |            |
| 01. .07. . . .         | Aquisição de bens de capital                                    | 20,00      |
| 01. .07.01. . . .      | Investimentos   | 20,00      |
| 01. .07.01.07. . .     | Equipamento de informática                                      | 10,00      |
| 01. .07.01.09. . .     | Equipamento administrativo                                      | 10,00      |
|                        | Total das Despesas de Capital                                   | 20,00      |
| 02. . . . . . . . . .  | Serviços Administrativos  | 265 310,53 |
|                        | Despesas Correntes  |            |
| 02. .01. . . . .       | Despesas com o pessoal  | 217 690,53 |
| 02. .01.01. . . . .    | Remunerações certas e permanentes                               | 166 997,62 |
| 02. .01.01.04. . . .   | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | 126 197,64 |
| 02. .01.01.04.01.      | Pessoal em funções  | 114 600,48 |
| 02. .01.01.04.02.      | Pessoal em Funções transitado da Creche                         | 11 597,16  |
| 02. .01.01.10. . . .   | Retroativos de 2009-Marilia                                     | 11 784,96  |
| 02. .01.01.13. . . .   | Subsídio de refeição  | 9 914,94   |
| 02. .01.01.14. . . .   | Subsídio de férias e de Natal                                   | 19 100,08  |
| 02. .01.02. . . . .    | Abonos variáveis ou eventuais                                   | 4 745,95   |
| 02. .01.02.05. . . .   | Abono para faltas   | 4 745,95   |
| 02. .01.03. . . . .    | Segurança social  | 45 946,96  |
| 02. .01.03.02. . . . . | Outros encargos com a saúde                                     | 5 000,00   |



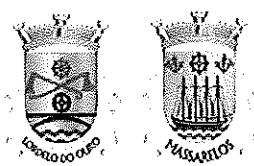
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código             | Designação  | Montante  |
|--------------------|---|-----------|
| 02..01.03.02.01.   | Reembolso de atos médicos   | 5 000,00  |
| 02..01.03.03. .    | Subsídio familiar a criança e jovens  | 2 451,96  |
| 02..01.03.05. .    | Contribuições para a segurança social   | 34 715,00 |
| 02..01.03.05.01.   | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 115,00    |
| 02..01.03.05.02.   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 34 600,00 |
| 02..01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações   | 34 600,00 |
| 02..01.03.09. .    | Seguros   | 3 780,00  |
| 02..01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais                                  | 3 780,00  |
| 02..02. . .        | Aquisição de bens e serviços  | 47 000,00 |
| 02..02.01. .       | Aquisição de bens   | 8 250,00  |
| 02..02.01.04. .    | Limpeza e higiene   | 2 000,00  |
| 02..02.01.05. .    | Alimentação - Refeições confeccionadas  | 2 000,00  |
| 02..02.01.07. .    | Vestuário e artigos pessoais  | 100,00    |
| 02..02.01.08. .    | Material de escritório  | 3 500,00  |
| 02..02.01.11. .    | Material de consumo clínico   | 100,00    |
| 02..02.01.17. .    | Ferramentas e utensílios  | 500,00    |
| 02..02.01.21. .    | Outros bens   | 50,00     |
| 02..02.02. . .     | Aquisição de serviços   | 38 750,00 |
| 02..02.02.01. .    | Encargos das instalações  | 20 000,00 |
| 02..02.02.03. .    | Conservação de bens   | 4 000,00  |
| 02..02.02.03.04.   | Reparações Gerais   | 4 000,00  |
| 02..02.02.08. .    | Locação de outros bens  | 2 700,00  |
| 02..02.02.08.01.   | Material informático  | 2 700,00  |
| 02..02.02.09. .    | Comunicações  | 11 500,00 |
| 02..02.02.09.01.   | Telefones Móveis e fixos  | 9 500,00  |
| 02..02.02.09.02.   | Correio   | 2 000,00  |
| 02..02.02.10. .    | Transportes   | 100,00    |
| 02..02.02.10.01.   | Passes e senhas   | 100,00    |
| 02..02.02.15. .    | Formação  | 250,00    |
| 02..02.02.22. .    | Serviços de saúde   | 200,00    |
| 02..06. . . .      | Outras despesas correntes   | 620,00    |
| 02..06.02. . .     | Diversas  | 620,00    |
| 02..06.02.03. .    | Outras  | 620,00    |
| 02..06.02.03.04.   | Serviços bancários  | 620,00    |



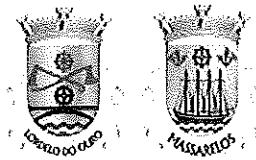
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código               | Designação  | Montante          |
|----------------------|---|-------------------|
|                      | <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>265 310,53</b> |
| 03. . . . .          | Posto de Enfermagem   | 9 325,00          |
|                      | <b>Despesas Correntes</b>   |                   |
| 03. .01. . . .       | Despesas com o pessoal  | 8 925,00          |
| 03. .01.01. . . .    | Remunerações certas e permanentes   | 8 500,00          |
| 03. .01.01.07. . .   | Pessoal em regime de tarefa ou avença   | 8 500,00          |
| 03. .01.01.07.04.    | Pessoal de enfermagem   | 8 500,00          |
| 03. .01.03. . . .    | Segurança social  | 425,00            |
| 03. .01.03.05. . . . | Contribuições para a segurança social   | 425,00            |
| 03. .01.03.05.02.    | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 425,00            |
| 03. .01.03.05.02.02  | Segurança social - Regime geral   | 425,00            |
| 03. .02. . . . .     | Aquisição de bens e serviços  | 400,00            |
| 03. .02.01. . . . .  | Aquisição de bens   | 400,00            |
| 03. .02.01.11. . . . | Material de consumo clínico   | 400,00            |
|                      | <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>9 325,00</b>   |
| 04. . . . .          | Cemitério   | 40 132,96         |
|                      | <b>Despesas Correntes</b>   |                   |
| 04. .01. . . . .     | Despesas com o pessoal  | 32 737,96         |
| 04. .01.01. . . . .  | Remunerações certas e permanentes   | 20 353,76         |
| 04. .01.01.04. . . . | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 15 777,12         |
| 04. .01.01.04.01.    | Pessoal em funções  | 15 777,12         |
| 04. .01.01.13. . . . | Subsídio de refeição  | 1 947,12          |
| 04. .01.01.14. . . . | Subsídio de férias e de Natal   | 2 629,52          |
| 04. .01.02. . . . .  | Abonos variáveis ou eventuais   | 150,00            |
| 04. .01.02.02. . . . | Horas extraordinárias   | 50,00             |
| 04. .01.02.06. . . . | Formação  | 100,00            |
| 04. .01.03. . . . .  | Segurança social  | 12 234,20         |
| 04. .01.03.02. . . . | Outros encargos com a saúde   | 4 550,00          |
| 04. .01.03.02.01.    | Reembolso de atos médicos   | 4 500,00          |
| 04. .01.03.02.02.    | Outros  | 50,00             |
| 04. .01.03.03. . . . | Subsídio familiar a criança e jovens  | 1 774,20          |
| 04. .01.03.05. . . . | Contribuições para a segurança social   | 4 410,00          |



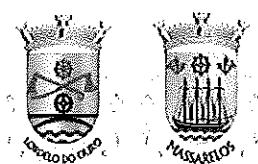
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código              | Designação  | Montante  |
|---------------------|---|-----------|
| 04. .01.03.05.01.   | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 10,00     |
| 04. .01.03.05.02.   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 4 400,00  |
| 04. .01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações   | 4 400,00  |
| 04. .01.03.09. .    | Seguros   | 1 500,00  |
| 04. .01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais                                  | 1 500,00  |
| 04. .02. . . .      | Aquisição de bens e serviços  | 7 395,00  |
| 04. .02.01. . .     | Aquisição de bens   | 3 800,00  |
| 04. .02.01.04. . .  | Limpeza e higiene   | 500,00    |
| 04. .02.01.07. . .  | Vestuário e artigos pessoais  | 500,00    |
| 04. .02.01.17. . .  | Ferramentas e utensílios  | 1 000,00  |
| 04. .02.01.21. . .  | Outros bens   | 1 800,00  |
| 04. .02.02. . . .   | Aquisição de serviços   | 3 595,00  |
| 04. .02.02.01. . .  | Encargos das instalações  | 2 500,00  |
| 04. .02.02.03. . .  | Conservação de bens   | 1 000,00  |
| 04. .02.02.03.04.   | Reparações Gerais   | 1 000,00  |
| 04. .02.02.20. . .  | Outros trabalhos especializados   | 50,00     |
| 04. .02.02.20.99.   | Outros  | 50,00     |
| 04. .02.02.22. . .  | Serviços de saúde   | 45,00     |
|                     | Total das Despesas Correntes  | 40 132,96 |
| 05. . . . . .       | Creche  | 76 082,12 |
|                     | Despesas Correntes  |           |
| 05. .01. . . .      | Despesas com o pessoal  | 67 482,12 |
| 05. .01.01. . . .   | Remunerações certas e permanentes   | 52 017,34 |
| 05. .01.01.04. . .  | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 37 365,66 |
| 05. .01.01.04.01.   | Pessoal em funções  | 37 365,66 |
| 05. .01.01.13. . .  | Subsídio de refeição  | 3 894,24  |
| 05. .01.01.14. . .  | Subsídio de férias e de Natal   | 10 757,44 |
| 05. .01.03. . . .   | Segurança social  | 15 464,78 |
| 05. .01.03.02. . .  | Outros encargos com a saúde   | 2 500,00  |
| 05. .01.03.02.01.   | Reembolso de atos médicos   | 2 500,00  |
| 05. .01.03.05. . .  | Contribuições para a segurança social   | 11 464,78 |
| 05. .01.03.05.01.   | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 10,00     |
| 05. .01.03.05.02.   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 11 454,78 |



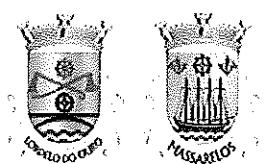
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código             | Designação  | Montante         |
|--------------------|---|------------------|
| 05 .01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações                                     | 11 454,78        |
| 05 .01.03.09. .    | Seguros   | 1 500,00         |
| 05 .01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais        | 1 500,00         |
| 05 .02. . .        | Aquisição de bens e serviços                                    | 8 600,00         |
| 05 .02.01. . .     | Aquisição de bens   | 4 650,00         |
| 05 .02.01.02. .    | Combustíveis e lubrificantes                                    | 200,00           |
| 05 .02.01.02.03.   | Gas   | 200,00           |
| 05 .02.01.04. .    | Limpeza e higiene   | 250,00           |
| 05 .02.01.06. .    | Alimentação - Gêneros para confeccionar                         | 3 600,00         |
| 05 .02.01.07. .    | Vestuário e artigos pessoais                                    | 100,00           |
| 05 .02.01.11. .    | Material de consumo clínico                                     | 100,00           |
| 05 .02.01.17. .    | Ferramentas e utensílios  | 100,00           |
| 05 .02.01.20. .    | Material de educação, cultura e recreio                         | 300,00           |
| 05 .02.02. . .     | Aquisição de serviços   | 3 950,00         |
| 05 .02.02.01. .    | Encargos das instalações  | 3 200,00         |
| 05 .02.02.03. .    | Conservação de bens   | 250,00           |
| 05 .02.02.03.04.   | Reparações Gerais   | 250,00           |
| 05 .02.02.09. .    | Comunicações  | 500,00           |
| 05 .02.02.09.01.   | Telefones Móveis e fixos  | 500,00           |
|                    | <b>Total das Despesas Correntes</b>                             | <b>76 082,12</b> |
| 06 . . . . .       | ATL   | 31 047,31        |
|                    | <b>Despesas Correntes</b>                                       |                  |
| 06 .01. . . .      | Despesas com o pessoal  | 27 397,31        |
| 06 .01.01. . .     | Remunerações certas e permanentes                               | 20 803,84        |
| 06 .01.01.04. .    | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | 17 456,14        |
| 06 .01.01.04.01.   | Pessoal em funções  | 17 456,14        |
| 06 .01.01.13. .    | Subsídio de refeição  | 1 947,12         |
| 06 .01.01.14. .    | Subsídio de férias e de Natal                                   | 1 400,58         |
| 06 .01.02. . .     | Abonos variáveis ou eventuais                                   | 100,00           |
| 06 .01.02.06. .    | Formação  | 100,00           |
| 06 .01.03. . .     | Segurança social  | 6 493,47         |
| 06 .01.03.02. .    | Outros encargos com a saúde                                     | 1 000,00         |
| 06 .01.03.02.01.   | Reembolso de atos médicos                                       | 1 000,00         |



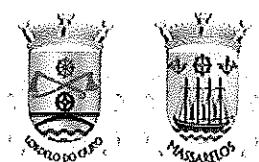
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código             | Designação  | Montante         |
|--------------------|---|------------------|
| 06 .01.03.05. .    | Contribuições para a segurança social   | 4 493,47         |
| 06 .01.03.05.01.   | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 15,00            |
| 06 .01.03.05.02.   | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 4 478,47         |
| 06 .01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações   | 4 478,47         |
| 06 .01.03.09. .    | Seguros   | 1 000,00         |
| 06 .01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais                                  | 1 000,00         |
| 06 .02. . . .      | Aquisição de bens e serviços  | 3 650,00         |
| 06 .02.01. . .     | Aquisição de bens   | 3 350,00         |
| 06 .02.01.04. .    | Limpeza e higiene   | 300,00           |
| 06 .02.01.05. .    | Alimentação - Refeições confeccionadas  | 2 500,00         |
| 06 .02.01.07. .    | Vestuário e artigos pessoais  | 100,00           |
| 06 .02.01.11. .    | Material de consumo elíptico  | 100,00           |
| 06 .02.01.20. .    | Material de educação, cultura e recreio   | 300,00           |
| 06 .02.01.21. .    | Outros bens   | 50,00            |
| 06 .02.02. . .     | Aquisição de serviços   | 300,00           |
| 06 .02.02.12. .    | Seguros   | 300,00           |
|                    | <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>31 047,31</b> |
| 07. . . . .        | Espaço do Cidadão/Posto dos CTT   | 68 158,21        |
|                    | <b>Despesas Correntes</b>   |                  |
| 07. .01. . . .     | Despesas com o pessoal  | 64 058,21        |
| 07. .01.01. . .    | Remunerações certas e permanentes   | 47 954,34        |
| 07. .01.01.04. .   | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 38 600,28        |
| 07. .01.01.04.01.  | Pessoal em funções  | 38 600,28        |
| 07. .01.01.13. .   | Subsídio de refeição  | 2 920,68         |
| 07. .01.01.14. .   | Subsídio de férias e de Natal   | 6 433,38         |
| 07. .01.02. . .    | Abonos variáveis ou eventuais   | 1 898,38         |
| 07. .01.02.05. .   | Abono para faltas   | 1 898,38         |
| 07. .01.03. . .    | Segurança social  | 14 205,49        |
| 07. .01.03.02. .   | Outros encargos com a saúde   | 2 000,00         |
| 07. .01.03.02.01.  | Reembolso de atos médicos   | 2 000,00         |
| 07. .01.03.05. .   | Contribuições para a segurança social   | 10 705,49        |
| 07. .01.03.05.01.  | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 10,00            |
| 07. .01.03.05.02.  | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 10 695,49        |



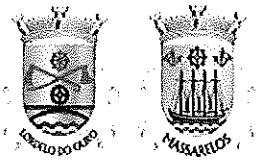
## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Data: 09/12/2015

Ano: 2015

(unidade : euros)

| Código              | Designação   | Montante   |
|---------------------|--|------------|
| 07. .01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações                              | 10 695,49  |
| 07. .01.03.09. .    | Seguros  | 1 500,00   |
| 07. .01.03.09.01.   | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 1 500,00   |
| 07. .02. . .        | Aquisição de bens e serviços                             | 4 100,00   |
| 07. .02.01. .       | Aquisição de bens  | 850,00     |
| 07. .02.01.04. .    | Limpeza e higiene  | 300,00     |
| 07. .02.01.08. .    | Material de escritório                                   | 500,00     |
| 07. .02.01.21. .    | Outros bens  | 50,00      |
| 07. .02.02. . .     | Aquisição de serviços                                    | 3 250,00   |
| 07. .02.02.01. .    | Encargos das instalações                                 | 2 000,00   |
| 07. .02.02.03. .    | Conservação de bens                                      | 100,00     |
| 07. .02.02.03.04.   | Reparações Gerais  | 100,00     |
| 07. .02.02.09. .    | Comunicações   | 950,00     |
| 07. .02.02.09.01.   | Telefones Móveis e fixos                                 | 800,00     |
| 07. .02.02.09.02.   | Correio  | 150,00     |
| 07. .02.02.12. .    | Seguros  | 200,00     |
|                     | Total das Despesas Correntes                             | 68 158,21  |
|                     | Total das Despesas Correntes                             | 856 232,77 |
|                     | Total das Despesas de Capital                            | 20,00      |
|                     | Total Geral  | 856 252,77 |

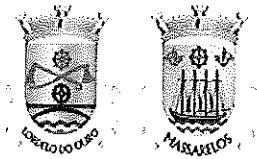


## **União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos**

## **Orçamento**

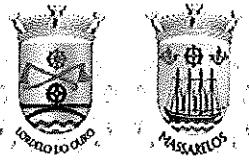
Órgão Executivo  
Em 9 de Dezembro de 2015  
Assinatura  
Rimme Kms  
Carlos Vazquez  
Makoto Saito  
Geraldo Alckmin  
Aécio Neves  
Jair Bolsonaro  
Ciro Gomes  
Lula da Silva

## Órgão Deliberativo



## Mapa do Orçamento (Atual)

Ano de 2016

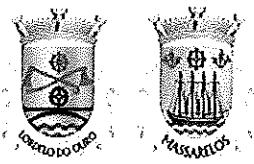


## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Ano: 2016  
(unidade : euros)

### Resumo das Receitas e das Despesas

| RECEITAS            |                                     |                   |                |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------|
| Código              | Designação                          | Montante          | %              |
| RECEITAS CORRENTES  |                                     |                   |                |
| 01                  | Impostos directos                   | 71 285,53         | 8,33%          |
| 04                  | Taxas, multas e outras penalidades  | 12 556,00         | 1,47%          |
| 05                  | Rendimentos da propriedade          | 15,00             | 0,00%          |
| 06                  | Transferências correntes            | 733 078,73        | 85,61%         |
| 07                  | Venda de bens e serviços correntes  | 39 267,51         | 4,59%          |
| 08                  | Outras receitas correntes           | 20,00             | 0,00%          |
|                     | <b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>856 222,77</b> | <b>100,00%</b> |
| RECEITAS DE CAPITAL |                                     |                   |                |
| 09                  | Venda de bens de investimento       | 10,00             | 0,00%          |
| 10                  | Transferências de capital           | 10,00             | 0,00%          |
| 13                  | Outras receitas de capital          | 10,00             | 0,00%          |
|                     | <b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>30,00</b>      | <b>0,00%</b>   |
|                     | <b>TOTAL DE RECEITAS</b>            | <b>856 252,77</b> | <b>100,00%</b> |
| DESPESAS            |                                     |                   |                |
| Código              | Designação                          | Montante          | %              |
| DESPESAS CORRENTES  |                                     |                   |                |
| 01                  | Despesas com o pessoal              | 494 572,69        | 57,76%         |
| 02                  | Aquisição de bens e serviços        | 242 377,95        | 28,31%         |
| 03                  | Juros e outros encargos             | 50,00             | 0,01%          |
| 04                  | Transferências correntes            | 57 903,21         | 6,76%          |
| 06                  | Outras despesas correntes           | 61 328,92         | 7,16%          |
|                     | <b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>856 232,77</b> | <b>100,00%</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL |                                     |                   |                |
| 07                  | Aquisição de bens de capital        | 20,00             | 0,00%          |
|                     | <b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>20,00</b>      | <b>0,00%</b>   |
|                     | <b>TOTAL DE DESPESAS</b>            | <b>856 252,77</b> | <b>100,00%</b> |



## União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Ano: 2016  
(unidade : euros)

### Resumo das Receitas e das Despesas

#### Órgão Executivo

Em 9 de Dezembro de 2015

Assinatura

Ricardo Ribeiro

Carlos Júnior

Norivaldo José da Silva

José

António A.

#### Órgão Deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## Plano de Atividades e Orçamento 2016

# *Mapa de Pessoal* **2016**



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

MAPA DE PESSOAL - RESUMO  
2016

| Carreira                 | Categoria              | Local da Atividade               | Contrato de Trabalho em Funções Públicas |                   | Total de Postos de Trabalho Ocupados |
|--------------------------|------------------------|----------------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|
|                          |                        |                                  | Tempo Indeterminado                      | Tempo Determinado |                                      |
| Técnico Superior         | Assessor               | Serviço Social                   | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Técnico Superior       | Serviço Social-Massarelos        | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Técnico Superior       | Sociologia-Lordelo               | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Educadora de Infância  | Espaço Cidadão                   | 1  | 1                 | 1                                    |
| Assistente Técnico       | Educadora de Infancia  | Creche                           | 2  | 2                 | 2                                    |
|                          | Coordenador Técnico    | Secretaria-Lordelo               | 1  | 1                 | 2                                    |
|                          | Coordenador Técnico    | Secretaria-Massarelos            | 1  | 1                 | 2                                    |
|                          | Assistente Técnico     | Secretaria-Lordelo               | 2  | 2                 | 4                                    |
| Assistentes Operacionais | Assistente Técnico     | CTT                              | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Assistente Técnico     | Secretaria-Massarelos            | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Assistente Operacional | Cemitério                        | 2  | 2                 | 2                                    |
|                          | Assistente Operacional | Mantenção                        | 1  | 1                 | 1                                    |
| Assistentes Operacionais | Assistente Operacional | Centro Social da Arrábida        | 4  | 4                 | 4                                    |
|                          | Assistente Operacional | Secretaria - Lordelo             | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Assistente Operacional | Creche                           | 3  | 3                 | 3                                    |
|                          | Assistente Operacional | Espaço Cidadão                   | 1  | 1                 | 1                                    |
| Assistentes Operacionais | Assistente Operacional | ATL                              | 1  | 1                 | 1                                    |
|                          | Assistente Operacional | Centro de Convívio de Massarelos | 1  | 1                 | 1                                    |
| Total                    |                        |                                  | 26                                       | 26                | 26                                   |



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2016

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

Nos termos da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro

| Atribuições/Competências  | Cargos/Carreira/Categoria            | Postos de Trabalho                           |                     |              | TOTAL  |               |
|---|--------------------------------------|--|---------------------|--------------|--|---------------|
|   |                                      | Área de Formação Académica e/ou profissional | Termo Indeterminado | Termo Certo  | Termo Resolutivo   | Indeterminado |
| <b>SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL</b>   |                                      |  |                     |              |  |               |
| Diagnosticar as necessidades da população e a elaboração de plenos de acção com o objectivo da melhoria da qualidade de vida da população; efetuar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento das pessoas e famílias mais carenciadas . Gestão do Fundo de Emergência Social. Assegurar o apoio social aos serviços do Centro Social da Arrábida, Centro de Convívio de Massarelos e Centro de ATL.  | Técnico Superior                     |  |                     |              | Licenciatura em Serviço Social e Sociologia e Mestrado em Psicologia |               |
|   | Coordenador Técnico                  |  |                     |              |  |               |
|   | Educatora de Infância                |  |                     |              |  |               |
|   | Assistente Técnico                   |  |                     |              |  |               |
|   | Assistente Operacional               |  |                     |              |  |               |
|   | <b>SECRETARIA DE LORDELO DO OURO</b> |  |                     |              |  |               |
| Assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos moradores e outros utentes com a Junta de Freguesia, assegurar a receção dos requerimento e emitir os atestados; efetuar a emissão de guias de receita no que diz respeito às taxas, licenças, registo de canudos e certificação de photocópias e assegurar os serviços de recepção, registo classificação e distribuição de toda a correspondência. Assegurar o atendimento Telefónico. Gerir os recursos financeiros da Junta de Freguesia; planejar os pagamentos de acordo com o orçamento; elaborar documentos de prestação de contas; proceder aos registos contabilísticos da receita e despesa; organizar e atualizar o inventário dos bens moveis e imóveis da Junta de Freguesia. | 1                                    | 2  | 2                   | Secretariado | 3  | 0             |
|   |                                      |  |                     |              |  |               |

| Atribuições/Competências   | Cargos/Carreira/Categoria | Área de Formação Acadêmica e/ou profissional | Postos de Trabalho |             |                  | TOTAL |
|--|---------------------------|--|--------------------|-------------|------------------|-------|
|  |                           |  | Indeterminado      | Termo Curto | Termo Resolutivo |       |
| Assegurar a limpeza e higiene do edifício da Junta de Freguesia  | Técnico Superior          | Técnico de Infraestrutura e Operacional      | 1                  | 1           | 0                | 1     |
| <b>SECRETARIA DE MASSARELOS</b>  |                           |  |                    |             |                  |       |
| Assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos moradores e outros utentes com a Junta de Freguesia, assegurar a receção dos requerimento e emitir os atestados; efetuar a emissão de guias de receita no que diz respeito às taxas, licenças, registo de canários e certificação de fotocópias e assegurar os serviços de recepção, registo classificação e distribuição de toda a correspondência. Assegurar o atendimento Telefónico. | Assistente Operacional    | Assistente de Infraestrutura e Operacional   | 1                  | 1           | 0                | 2     |
| <b>CEMITÉRIO</b>   |                           |  |                    |             |                  |       |
| Assegurar o bom funcionamento do espaço de cemitério; assegurar as inumações, exumações e transladações sempre que requeridas pela Junta de Freguesia ou pelos interessados familiares. Assegurar a limpeza e higiene do cemitério. Agir de acordo com o definido no Regulamento de Cemitério.   | Assistente Operacional    | Assistente Operacional                       | 2                  | 2           | 0                | 2     |
| <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>  |                           |  |                    |             |                  |       |
| Zelar pela conservação e manutenção do património da Junta de Freguesia; zelar pela conservação e manutenção das instalações à responsabilidade da Junta.  | Assistente Operacional    | Assistente Operacional                       | 1                  | 1           | 0                | 1     |
| <b>CENTRO SOCIAL DA ARRABIDA</b>   |                           |  |                    |             |                  |       |
| Executar trabalhos de limpeza; executar atividades de copa; organizar e coordenar os trabalhos na cozinha; assegurar a implementação dos sistema HACCP; requisitar gêneros alimentícios; elaborar registos diários.  | Assistente Operacional    | Assistente Operacional                       | 4                  | 4           | 0                | 4     |

| Atribuições/Competências   | Cargos/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou profissional | Postos de Trabalho |                        |                  | TOTAL |
|--|---------------------------|--|--------------------|------------------------|------------------|-------|
|  |                           |  | Indeterminado      | Termo Centro           | Termo Resolutivo |       |
| <b>CRECHE</b>  |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Formular o desenvolvimento físico e intelectual das crianças, desenvolvendo atividades de aprendizagem e diversos jogos lúdicos.   |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Ter sob sua responsabilidade a orientação de uma sala infantil.  | 2                         |  |                    |                        |                  |       |
| Acompanha a evolução da criança e estabelece contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada.  |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Colabora com os trabalhadores docentes dando apoio não docente; Vigia as crianças durante os intervalos sempre que necessário;   |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Acompanha as crianças nos recreos, nas atividades e na hora das refeições; Vigia os espaços fazendo o controlo de entradas e saídas; assegura a limpeza permanente das instalações que lhe são confiadas |                           |  |                    |                        |                  |       |
| <b>CENTRO DE CONVÍVIO DE MASSARELOS</b>  |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Assegurar o lanche dos utentes; assegurar a limpeza e higiene do espaço afeto; colaborar com os técnicos nas atividades do Centro.   |                           |  |                    |                        |                  |       |
|  |                           |  | 1                  | Assistente Operacional | 1                | 0     |
|  |                           |  |                    |                        | 0                | 0     |
|  |                           |  |                    |                        | 0                | 1     |
| <b>ATL</b>   |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Assegurar o lanche das crianças; assegurar a limpeza e higiene do espaço afeto; colaborar com os técnicos nas atividades do ATL fora das horas letivas.  |                           |  |                    |                        |                  |       |
|  |                           |  | 1                  | Assistente Operacional | 1                | 0     |
|  |                           |  |                    |                        | 0                | 1     |
| <b>ESPAÇO CIDADÃO/POSTO DE CTT</b>   |                           |  |                    |                        |                  |       |
| Assegurar o atendimento geral e telefónico. Assegurar o cumprimento do estipulado nos Protocolos celebrados com as repetivas entidades (CTT e AMMA)  | 1                         |  |                    |                        | 3                | 0     |
|  |                           |  |                    |                        |                  | 0     |
|  |                           |  |                    |                        | 0                | 3     |
|  |                           |  |                    |                        |                  | 3     |
| <b>TOTAL</b>   |                           |  |                    |                        |                  |       |
|  |                           |  |                    |                        |                  | 26    |

Aprovado em Reunião da Junta de Freguesia no dia 9 de Dezembro de 2015.

O Presidente da Junta -

Aprovado em Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia -